

OFÍCIO PMI/GP/Nº 46/2024

Em, 24/abr/2024.

**AO BANCO DO BRASIL S/A,
AGÊNCIA 0913-X
À Gerência.
Conceição – PB.**

Assunto: PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.

Senhora Gerente,

1 - Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente solicitar deste Banco do Brasil S/A que proceda a liberação do acesso e concessão dos poderes a uma conta de titularidade desta Prefeitura Municipal de Ibiara, oriunda do Convênio 942558/2023 celebrado com o Governo Federal, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, **Conta nº 308587**, a qual deverá ser movimentada conjuntamente, por este Prefeito Municipal e também pela Secretária Municipal da Fazenda, conforme dados abaixo:

Nome: FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 697.004.354-15
RG: 1.364.262 SSDS/PB
End. Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, s/n, Centro, Ibiara.

Nome: SEBASTIANA LUIZ DA SILVA
Cargo: Secretária da Fazenda
CPF: 066.917.254-50
RG: 003.845.191 SSDS/RN
End.: Rua Stelina Nunes de Magalhães, Ibiarinha, Ibiara-PB.

2 – Ambos terão os direitos de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques conta-corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas repasse recursos federais – rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, bem como efetuar qualquer outra transação necessária, ainda que não descrita neste ofício.

3 – Segue link da publicação da portaria que nomeia a sra. Secretária no Portal Oficial do Município: <https://ibiara.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1709280535.pdf> .

Colocando-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, aproveito o ensejo para renovar-lhe os préstimos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal